



TERMO ADITIVO Nº 104/2023
DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONCELEBRANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, LONA DAS ARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 58297/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 09/2022

OBJETO DO TERMO COLABORAÇÃO: Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria com a Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para organização e execução de atividades circenses, ofertando cursos de Artes Circenses, visando à formação artística e cultural, conforme o Memorial Descritivo – ANEXO I

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Regis Athanzio Bueno**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 302.926.588-93, doravante denominado **CELEBRANTES**, e, de outro lado, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LONA DAS ARTES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Rio da Prata, nº. 225, 2º andar, CEP: 13186-668, Bairro Jardim Interlagos, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº. 08.621.689/0002-64, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Presidente denominado Porta Voz Sr. **Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha**, brasileiro, solteiro, ator/educador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 32.977.009-03-SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº. 294.138.028-07, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração e acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do termo de colaboração, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Fica acrescido o percentual de **30%** ao valor originariamente contratado, que corresponde a **R\$ 55.800,000** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).



3.2. As despesas serão pagas de acordo com o cronograma e correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, conforme abaixo:

Ficha 751 – Fonte 01 – D.R. 01.110.0000

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do termo de colaboração é de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

4.2. No exercício 2024, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 42, inciso I, “a” e “c”, do Decreto Municipal nº 3.708/2016, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 58297/2023, Chamamento Público nº 09/2022, Termo de Colaboração nº 22/2022, e seus posteriores aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

4.2. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Regis Athanasio Bueno

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LONA DAS ARTES
Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo Aditivo ao Termo de Colaboração)

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONCELEBRANTE: LONA DAS ARTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 58297/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 22/2022

TERMO ADITIVO: nº 104/2023

OBJETO DO T.A: **Prorrogação da vigência do termo de colaboração, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2023, bem como acréscimo de 30% ao valor originariamente contratado, que corresponde a R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 26 de dezembro de 2023.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Regis Athanazio Bueno

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 302.926.588-93

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: licitacoes@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha
Cargo: Presidente – Porta Voz
CPF: 294.138.028-07

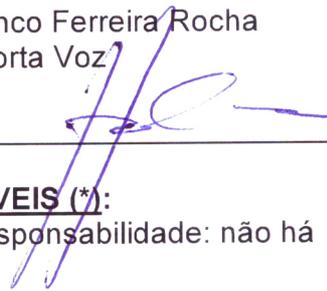
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

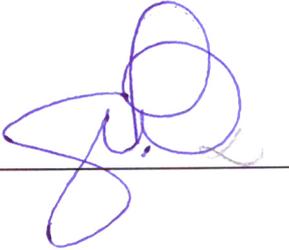
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Regis Athanazio Bueno
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 302.926.588-93
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha
Cargo: Presidente – Porta Voz
CPF: 294.138.028-07
Assinatura: 



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: não há.

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.